



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Servidora Marilda Aparecida Zauza Falchi para a realização das compras da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, concedendo-lhe a Gratificação de 20% descrita na Lei Complementar Municipal de número 1.842 de 23 de dezembro de 2022 em seu artigo 4., e dá outras providências.”

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d”, do inciso VI, do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, com fundamento na **Lei Complementar Municipal de número 1.842 de 23 de dezembro de 2022 em seu artigo 4. ...**

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomeia a Servidora **MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.067.711, servidora pública lotada no cargo de Servente da Câmara Municipal para a realização das compras da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, concedendo-lhe a Gratificação de 20% descrita na Lei Complementar Municipal de número 1.842 de 23 de dezembro de 2022 em seu artigo 4.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, aos 14 de janeiro de 2025.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

Contador